



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXIII Nº 011 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 82 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil.....	02
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.....	03
Secretaria de Estado da Fazenda.....	04
Secretaria de Estado da Saúde	18
Secretaria de Estado de Transparência e Controle	19
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia	20
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos..	21
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	22
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	25
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais ...	26
Secretaria de Estado da Educação	26
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	27
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	27
Secretaria de Estado da Segurança Pública	29
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	34
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular....	81

PODER EXECUTIVO

DECRETO 34.654, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Transforma cargo comissionado na Secretaria de Estado de Governo – SEGOV e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º Fica transformado, na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, 3 (três) cargos em comissão de Assessor Técnico, simbologia DAS-3, em 10 (dez) cargos em comissão de Auxiliar Técnico II, simbologia DAI-5, e em 01 (um) cargo em comissão de Auxiliar Técnico I, simbologia DAI-4.

Art. 2º Ficam remanejados, para a estrutura da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, 6 (seis) cargos em comissão de Auxiliar Técnico II, simbologia DAI-5, oriundos da transformação de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 15 DE JANEIRO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 34.655, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova o Calendário de Pagamento do Servidor Público do Estado do Maranhão para o exercício de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Pagamento do Servidor Público do Estado do Maranhão para o exercício de 2019, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este calendário é uma mera previsão, podendo ser alterado a qualquer tempo, à vista das disponibilidades financeiras.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 15 DE JANEIRO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO EXERCÍCIO DE 2019

MESES	ÓRGÃOS
	APOSENTADOS, PENSIONISTAS, REFORMADOS, SECRETARIAS, PMMA, CBMMA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS
JANEIRO	04.02.2019
FEVEREIRO	04.03.2019
MARÇO	02.04.2019
ABRIL	03.05.2019
MAIO	03.06.2019
JUNHO	03.07.2019
1ª PARC. 13º SALÁRIO	03.07.2019
JULHO	02.08.2019
AGOSTO	04.09.2019
SETEMBRO	04.10.2019
OUTUBRO	04.11.2019
NOVEMBRO	02.12.2019
2ª PARC. 13º SALÁRIO	16.12.2019
DEZEMBRO	02.01.2020